

Serviços Urbanos; 15.122.002.2911 – Manutenção e funcionamento da unidade; 44.90.52 – Equipamentos e Material permanente – Fonte 15000000 - Recursos não vinculada a impostos - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 15, da Lei nº 8666/93.

Parnamirim / RN, 13 de abril de 2023.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO AO CONTRATO Nº 07/2023 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR / LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA (EPP) - CNPJ nº 40.796.658/0001-76– Com sede na Avenida Antonie de Saint Exupery, 1480, Pitimbu, Natal/RN – CEP 59066-430 - **OBJETO:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos, de acordo com as descrições e demais condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), para suprir a demanda da SEMSUR SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no desempenho das suas atividades técnico-administrativas, conforme as formalidades da AUTORIZAÇÃO DE ÚSO Nº 022/2023, Ata de Registro de Preços nº 02/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico - SRP nº 39/2022.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.960,00 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de 12 meses, iniciando no dia 10/04/2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos limitados a 60 (sessenta) meses e tendo sua eficácia com a publicação no seu extrato no Diário Oficial do Município. **RECURSOS:** Dotação Orçamentaria: 02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; 15.122.2911 – Manutenção e Funcionamento da Unidade 33.90.39 –Outros serviços de terceiros -PJ – Fonte 15000000 - Recursos não vinculada a impostos - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Parnamirim / RN, 13 de abril de 2023.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SEMP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

AVISO

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público, o **RESULTADO do julgamento dos RECURSOS ADMINISTRATIVOS E CONTRARRAZÕES** da fase de **HABILITAÇÃO** interpostos pelas empresas participantes do certame, após juízo de legalidade realizado pela procuradoria geral do município, tendo portanto como **HABILITADAS** as empresas: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 09.580.934/0001; DANTAS E FIGUEIREDO LTDA ME CNPJ: 27.083.541/0001-87; e a CONSTRUTORA

DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA, CNPJ: 97.519.353/0001-34. Seguem **INABILITADAS** as empresas: PREDESING CONSTRUTORA E PRÉ-FABRICADOS LTDA, CNPJ 17.505.536/0001-61; e ECOBIM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31.784.675/0001-00. Desta forma, fica aprazada para o dia **19 de Abril de 2023, às 09:00 horas**, a abertura do envelope “2”, Propostas de Preços deste certame na Sala de Reuniões da Comissão permanente de licitação, situada na Secretaria de Obras Públicas e Saneamento, rua Tenente Pedro Rufino dos Santos. Informações através do **PARNAMIRIM DIGITAL**.

Parnamirim/RN, 13 de Abril de 2023.

Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros
Presidente da CPL/SEMOP

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0422 , de 12 de Abril de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parecer nº 209/2023-AJ/SEARH/PMP constante no Protocolo nº 11.206/2023,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio ao servidor **SAINT CLAIR SEGUNDO**, matrícula nº 3989, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **26/04/2023 à 24/07/2023**, referente ao quinquênio 08/05/2013 à 08/05/2018, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria Nº0288/2023-SEARH

Parnamirim/RN, 09 de Março de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº6.197, de 11 de Março de 2020,

RESOLVE:*

Art. 1º-Conceder licença maternidade para a servidora **LUCICLEBIA ASLANY TEIXEIRA DE MOURA**, Matrícula 11378, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD. Pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica Nº 193, de 01.03.2023, retroagindo ao período de 10.02.2023 a 19.06.2023.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.